RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às 10:31 hs. Em: 04/02/2025
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 013 /2025
(Do Vereador Wagner do Solanense)

EXPEDIDO
Ofício nº 020 / 2025
Em: 05 / 02 / 2025
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 021 / 2025
Em: 05 / 02 / 2025
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
04 / 02 / 2025
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal, Andre Luis Almeida Coutinho,** solicitando à Secretaria Municipal de Saúde o retorno do funcionamento das farmácias em todas as unidades de saúde do município de Cabedelo.

JUSTIFICATIVA

A inexistência de um serviço de dispensação de medicamentos nos próprios postos de saúde obriga os pacientes, muitos deles em situação de vulnerabilidade, idosos ou com dificuldades de locomoção, a se deslocarem até outros pontos da cidade para obter os medicamentos prescritos durante as consultas.

O intervalo entre a consulta e a obtenção do medicamento pode resultar em agravamento de condições de saúde e abandono de tratamentos por falta de acesso imediato. Diante do exposto, solicito a apreciação e aprovação deste requerimento para garantir o retorno das farmácias nos postos de saúde de Cabedelo, atendendo às necessidades da população e fortalecendo a rede municipal de saúde.

Cabedelo (PB), em 04/02/2025

WAGNER DO SOLANENSE
Vereador – Partido Verde